CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2012.

Concede Cidadania Cariaciquense ao Dr. Egino Gomes Rios da Silva

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe oferecer o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica conferido o Título de Cidadão Cariaciquense ao Dr. EGINO GOMES RIOS DA SILVA.
 - Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantine, 29 de maio de 2012.

CANA 12 9 5 12

Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82/2012 AUTORIA: VEREADOR JOLINDO ROCHA BORGES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição que visa conceder "Titulo de Cidadão Cariaciquense", ao Senhor Egino Gomes Rios da Silva, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Municipio de Cariacica — ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Municipio, conceder titulo honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Municipio, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santorio, 05 de junho de 2012

Company of the second s

MARCOS SENNA MIRANDA RELATOR – C.L.J.R.F.

Na forma do art 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

MANOEL RODRIGUES DA VITORIA PRESIDENTE.

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM SECRETARIO